

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 396, DE 4 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi de-legada pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7/08/2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000640/2016-81 e do Despacho Ministerial de 4 de abril de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE nº. 883/2016, referente ao processo eMEC 201203123, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Fisioterapia, bacharelado, com 240 (duzentas e quarenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela oferecido pela Faculdade Maurício de Nassau de Belém, com sede na Avenida Serzedelo Corrêa, no 514, bairro Batista Campos, no município de Belém, no estado do Pará, mantida pela Universo Professores Associados S/S Ltda. - ME, com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 85, de 05.05.2017, Seção 1, página 12)